



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 124/2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, o Senhor **ROGERIO OLIVEIRA CABRAL**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 135.800.326-23, portador da Cédula de Identidade: 57.867.008-2 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP n.º 1.906.697.711-9, residente e domiciliado na Rua Torquato Jose de Almeida, n.º 1018, Centro- Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Administradora Hospitalar e deferido pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de manutenção do serviço, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **09/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

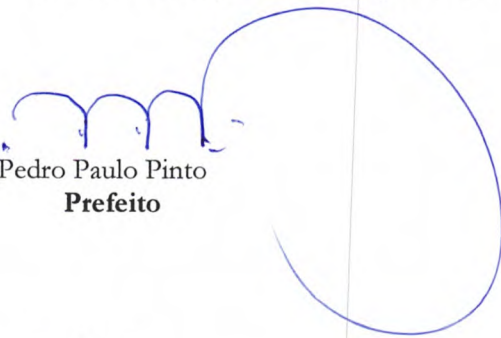
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

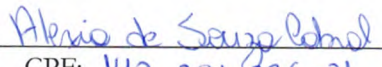
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de janeiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Rogério Oliveira Cabral
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF: 060.970.218-42
Técnico de Pessoal

2) 
CPF: 142.383.876-21